



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: Falta de Medicamentos

Número de referência: SES-EXP-3022/28937

Trata o presente de Ofício nº 1006/2022/DLE/P do Vereador Presidente Franklin Duarte de Lima, da Câmara Municipal de Valinhos, que encaminha a Moção nº 67/2022 solicitando regularização no fornecimento de medicamentos de média e alta complexidade aos municípios.

Antecipadamente, a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Campinas é a unidade de referência para distribuição dos medicamentos no município de Valinhos e regiões, sendo estes responsáveis pela dispensação aos usuários.

De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

a) **Grupo 1A:** medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

b) **Grupo 1B:** medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Os medicamentos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais são financiados integralmente pela SES/SP.

Ressaltamos que é realizado o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos nas FME pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF). Para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao MS e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, informamos que, semanalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS /SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

No documento capturado SES-CAP-2022/315080 são apresentadas informações detalhadas de cada item, bem como a previsão de regularização de seu abastecimento nas unidades.

Insta mencionar que, nos casos de desabastecimento de medicamentos de responsabilidade do Ministério da Saúde, são enviadas periódica e sistematicamente notificações ao Ministro da Saúde, bem como ao Ministério Público Federal, demonstrando o cenário do momento.

Saliente-se que, no que tange às aquisições realizadas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) estão em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, incluindo suas atualizações vigentes, considerando os prazos estimados para as licitações e compras públicas.

Sendo estas as informações necessárias para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Restitua-se ao Gabinete do Secretário/Assistência Técnica Administrativa I (GS/ATA1).
para ciência e prosseguimentos cabíveis.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Vanessa Rocha Carvalho
Agente Técnico de Assistência à Saúde Farmacêutico
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba
Diretor Técnico de Saúde III
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Alexandra Mariano Fidêncio
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GABINETE DO
COORDENADOR





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2022/28937
Interessado: Câmara Municipal de Valinhos
Assunto: Falta de Medicamentos

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Franklin Duarte de Lima
Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - Residencial São Luiz - Valinhos/SP - CEP 13270-470

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 1006/2022 /DLE/P. pelo qual Vossa Excelência, solicita esforços a fim de regularizar o fornecimento de medicamentos, de média e alta complexidade aos municípios.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação SES-INF-2022 /57487, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



SFSOF202217196A

